



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do Art. 26 da Lei Federal N° 8.666/93, acolho parecer e as justificativas exaradas no Processo de Dispensa de Licitação 004/2020, com amparo no Art. 24, inciso II da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objetivo a aquisição de material de expediente, toners, para as impressoras da Câmara Municipal de Vereadores, os quais serão adquiridos da empresa J. Martins Suprimentos Eireli Me, CNPJ nº 20.058.175/0001-67, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e da empresa B & S Comércio de Produtos Ltda Me, CNPJ nº 29.661.461/0001-24, no valor de R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais) com uma estimativa para 06 (seis) meses.:

Serafina Corrêa, RS, 14 de maio de 2020.

Ver. Nereu Hilário Rossetto

Presidente